



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO,
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO
BRASIL**



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO,
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO
FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, no qual é celebrado o o dia da Independência do Brasil, será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, em função do ato cívico comemorativo à Independência do Brasil, por meio do Decreto nº 17/2023, determinou a observância de ponto facultativo para as atividades públicas municipais no próximo dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que o dia subsequente, ou seja, 08/09/2023, será numa sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, retornando ao expediente normal no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 06 de setembro de 2023.

Maria Cristiano Alves de Medeiros
CRISTIANE ALVES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230906112504
Título	DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	06/09/2023 11:23
Data/hora autorização	06/09/2023 11:23
Data de circulação	06/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 00803-A, data 06/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 06/09/2023 — Edição 00803-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230906112504&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230906112504**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 06/09/2023 11:23 | **Autorização:** 06/09/2023 11:23 | **Circulação:** 06/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00803-A, 06/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230906112504&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:03